



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.GP.SG N.º 83/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 63 - CSJT.SG.ASTIC, de 19/4/2011,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial eletrônico - PJe, a ser realizada no período de 25 a 29 de abril de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 25 a 29 de abril de 2011, em favor dos servidores **DANIEL SOUTO ROCHA**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e **GUILHERME DANTAS BISPO**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se no B.I.**

**Brasília, 25 de abril de 2011.**

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho